MUNICÍPIO DE CÂNDIDO RODRIGUES

candidorodrigues.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DE CÂNDIDO RODRIGUES

Segunda-feira, 01 de setembro de 2025 | Ano I | Edição nº 20

Publicação Oficial do Município de Cândido Rodrigues, conforme Lei Municipal nº 1.964, de 30 de maio de 2025

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 4
Aditivos / Aditamentos / Supressões 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CÂNDIDO RODRIGUES
CNPJ: 45.374.261/0001-00
prefeitura@candidorodrigues.sp.gov.br
ADM: 2025-2028

PORTARIA Nº 3.282, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

"Dispõe sobre a nomeação dos membros para comporem o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura do Município de Cândido Rodrigues/SP, e dá outras providências".

TIAGO ALEX RAVAZZI, Prefeito Municipal de Cândido Rodrigues, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe a Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.979, de 14 de agosto de 2025 que criou o Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura – FMSAI, destinado as ações de saneamento básico, ambiental e de infraestrutura no Município de Cândido Rodrigues/SP;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Decreto Municipal nº 2.660, de 25 de agosto de 2025, que estabelece a regulamentação do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura – FMSAI, em especial seu artigo 4º;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo para comporem o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura, sendo de 25/08/2025 a 25/08/2027, as pessoas a seguir identificadas:

I – Alef Henrique Bertolo, Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Administrativa;

II – Francisco Antonio Maruca, Engenheiro Agronomo Coordenador da Agricultura e Meio Ambiente;

III – Indiamara Lourenço Rodrigues Lacruz, Secretária Municipal da Saúde;

IV – Celso Ricardo Galhardi, Representante da SABESP;

V – Célio Ferretti, Representante da Sociedade Civil;

VI – Marcio Aurelio Beck, Representando a Defesa Civil;

Rua São Paulo, 321 - Centro - Cândido Rodrigues, SP - CEP: 15.930-000 (16) 3257-1133

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CÂNDIDO RODRIGUES
CNPJ: 45.374.261/0001-00
prefeitura@candidorodrigues.sp.gov.br
ADM: 2025-2028

Art. 2º A nomeação de que trata o artigo anterior é feita em caráter honorífico, e os serviços prestados pelos membros são considerados relevantes ao interesse público.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cândido Rodrigues, 25 de agosto de 2025.

TIAGO ALEX RAVAZZI
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na sede da Câmara Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 76, da Lei Orgânica do Município.

VILMARA ELIANE COLANGELO DA SILVA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO RODRIGUES

Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato: 48/2024. Contratante: Município de Cândido Rodrigues. Contratada: **INOVA CONSULTORIA EM GESTÃO PUBLICA-EIRELI**. Fica o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 48/2024, referente ao Processo Licitatório nº 39/2024, Pregão Eletrônico nº 22/2024, prorrogado por mais **12 (doze) meses**, ou seja, de 28/08/2025 a 28/08/2026**.** Durante o novo prazo de vigência, os valores a serem pagos pela CONTRATANTE à CONTRATADA serão reajustados em **5,23%** (cinco inteiros e vinte e três centésimos por cento), ou seja, o valor **mensal** passa a ser **R$- 3.788,11 (três mil setecentos e oitenta e oito reais e onze centavos)** e o valor **total** para 12 (doze) meses de **R$- 45.457,32 (quarenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e trinta e dois centavos).**
Prefeitura Municipal de Cândido Rodrigues, 25 de agosto de 2025.

TIAGO ALEX RAVAZZI
Prefeito Municipal.